



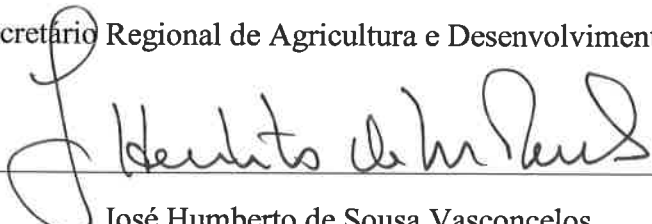
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

## **DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da LCPA, declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021, estão devidamente identificados no mapa anexo, sendo o seu valor global 378,20€ (trezentos e setenta e oito euros e vinte cêntimos).

Funchal, 18 de janeiro de 2022.

O Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural,



---

José Humberto de Sousa Vasconcelos



